



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/025/2017

Ubá, 15 de março de 2017.

PROTOCOLADO
Nº 476 HORA 16:00H
EM: 15/3/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Senhora Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 011/2017 de autoria dos Vereadores Edeir Pacheco da Costa, Darci Pires da Silva, Gilson Fazolla Filgueiras, Rosângela Alfenas, Joseli Anísio Pinto e Antero Gomes de Aguiar, a Prefeitura informa que a vigência do contrato entre o município e a empresa Utopia é até 31/03/2017.

Informa ainda que segundo relato de funcionários, a empresa está em atraso com o pagamento do auxílio alimentação e atraso no pagamento de alguns funcionários da empresa.

Quanto aos encargos patronais, a empresa apresentou guias de parcelamento do FGTS, e o INSS é compensado com retenção nas notas fiscais emitidas ao município.

Cumpre-nos informar que em 16/02/2017 e 24/02/17, no salão da Prefeitura Municipal de Ubá, foram realizadas reuniões com a presença dos Secretários Municipais, representantes da empresa Utopia e técnicos da Prefeitura para dirimir as questões apontadas pelos funcionários. Ficou acordado que a empresa deverá colocar todos os débitos em dia.

Ressalta que ainda há débito que não foi quitado e diante dessa situação, a empresa Utopia será notificada extra judicialmente.

De acordo com as cláusulas contratuais, a empresa é obrigada a apresentar os seguintes documentos: - folha analítica de pagamento; - relação de funcionários; - comprovação de quitação de FGTS e INSS (ficha de compensação devido a retenção)

Atenciosamente

André Resende Padilha
Assessor Especial

*Cópia aos Vereadores
Edeir Pacheco, Gilson
Filgueiras e Antero
Gomes*

20/03/17

Excelentíssima Senhora.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG

Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara